

PORTARIA N.º 077/2026-GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - **CONCEDER** férias referentes ao exercício de 2025/2026 aos servidores relacionados, de acordo com o estabelecido na Portaria nº123/2025-GS/SEJUSC, de 25.11.2024

Servidor	Matrícula	Período
Adelia Teixeira da Silva	213.141-2C	03/08 a 01/09/2026
Alessandro de Souza e Souza	249.141-9A	03/08 a 01/09/2026
Eneas de Jesus Gonçalves Filho	265.747-3A	03/08 a 01/09/2026
Erick Diego Nogueira de Souza	247.617-7B	03/08 a 01/09/2026
Fernanda Saunders Fernandes Sidi	244.554-9C	03/08 a 01/09/2026
Gabriel Miranda Nery	223.345-2B	03/08 a 01/09/2026
Gabrielle Teixeira de Barros	274.563-1A	03/08 a 01/09/2026
Juliana de Oliveira Santos	275.538-6A	03/08 a 01/09/2026
Larissa Chagas de Oliveira	265.743-0A	03/08 a 01/09/2026
Maiely Tavares Guedes	269.702-5A	17/08 a 31/08/2026
Marcus Vinicius Cruz Antony Hoegen	261.242-9A	19/08 a 28/08/2026
Mayana Vieira Amorim	207.308-0E	03/08 a 01/09/2026
Penelope Carvalho de Souza	266.893-9B	28/07 a 26/08/2026
Priscilla Lobo Araujo Pereira	259.159-6B	03/08 a 12/08/2026
Rosevelt Gomes e Silva	140.220-0E	03/08 a 01/09/2026
Silvia Christina Lima de Matos	275.535-1A	10/08 a 19/08/2026

II - **CONCEDER** férias referentes ao exercício de 2024/2025 aos servidores relacionados, de acordo com o estabelecido na Portaria nº114/2024-GS/SEJUSC, de 11.11.2024:

Servidor	Matrícula	Período
Celma Xisto dos Santos	261.064-7A	17/08 a 31/08/2026

III - **TRANSFERIR** férias, por conveniência do servidor, referentes ao exercício de 2025/2026:

Servidor	Matrícula	Mês	Dias
Priscilla Lobo Araujo Pereira	259.159-6B	Maio	10

IV - **TRANSFERIR** férias, por necessidade de serviço, referentes ao exercício de 2025/2026:

Servidor	Matrícula	Mês	Dias
Celma Xisto dos Santos	261.064-7A	Agosto	30
Junilce da Silva Oliveira	150.321-9D	Agosto	30
Maiely Tavares Guedes	269.702-5A	Agosto	15
Marcus Vinicius Cruz Antony Hoegen	261.242-9A	Maio	20
Silvia Christina Lima de Matos	275.535-1A	Agosto	20

V - **TRANSFERIR** férias, por licença médica:

Servidor	Matrícula	Período	Dias
Sulene Socorro Carvalho Veríssimo	116.084-2L	2025/2026	30

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 281785

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 322/2026 - GSEAS

A Secretaria de Estado da Assistência Social à Fome - SEAS, no uso de suas atribuições, torna pública a presente ERRATA, referente à publicação que Designa nova composição da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, publicada no DOE-AM - Poder Executivo - Seção II, de 23 de julho de 2026, fls 11 e 12, Artigo 2º, inciso I, alínea “a”,

Onde se lê:

“Suplente: Larissa Marques da Costa - Coordenadora da Primeira Infância no SUAS”

Leia-se:

“Suplente: Livia Garcia Felix”

E inciso I, alínea “d”,

Onde se lê:

“Suplente: Tereza Celeste Freire de Moura Pangaio”

Leia-se:

“Suplente: Ednaldo Barbosa Gomes Júnior”

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da publicação original.

Manaus/AM, 28 de julho de 2026.

ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 281647

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA N.º 057/2026 - GS

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R\$112.324,51 (CENTO E DOZE MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de julho de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 30 de julho de 2026.

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANEXO I

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Administração da Unidade										
18.122.0001.2001	A	3	1.704.147	3391	0001	12.324,51	3390	0001		12.324,
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
18.122.0001.2003	A	1	1.500.100	3191	0001	100.000,00	3190	0001		100.000,
TOTAL (R\$)							112.324,51			
									112.324,	

Protocolo 281800

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 02/2025

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Nº 02/2025. **Processo nº:** 01.01.030101.002986/2026-85. **Data:** 10/06/2026. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM. **Objeto:** O presente Termo Aditivo visa prorrogar, por 12 (doze) meses, o Termo de Cessão de Uso nº 02/2025, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, referente à cessão dos bens oriundos do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia - ASL, conforme descrição, especificações, tombos e valores contidos na tabela apresentada no Anexo do presente instrumento. **Vigência:** O presente Termo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo estes contados a partir de sua assinatura, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. **Ratificação:** Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 30 de julho de 2026.

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 281690